

INDICAÇÃO

Solicita-se a realização de vistoria e, se necessário, a troca de lâmpada na Rua Presidente Leite Figueiredo, esquina com a Rua General Camisão, tendo em vista que o ponto encontra-se com iluminação deficiente. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de favorecer a ocorrência de situações de risco e insegurança para os moradores da região. Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do setor competente para restabelecer a iluminação pública no local com a maior brevidade possível.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA – Solicitação de Troca de Lâmpada

A presente solicitação refere-se à necessidade de troca de lâmpada no poste de iluminação pública localizado na **Rua Presidente Leite Figueiredo, esquina com a Rua General Camisão**.

A lâmpada encontra-se queimada/defeituosa, comprometendo a iluminação do local, o que causa insegurança para pedestres e motoristas, além de favorecer a ocorrência de acidentes e atos de vandalismo. A falta de iluminação adequada também prejudica a visibilidade no período noturno, afetando a mobilidade e o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se com urgência a realização da troca da lâmpada, a fim de restabelecer a iluminação pública e garantir maior segurança e qualidade de vida à população local.







Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003400350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.ms.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003400350039003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

